



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)

LEI Nº 4.391/2025

---

14/10/2025

EDIÇÃO Nº 076 / ANO 2025

---

## GOVERNO MUNICIPAL

---

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

---

#### PORTARIA Nº 1230/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2025/10/005109 e em conformidade com o que estabelece o §19º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.064/2010, **CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente a sua contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, ao servidor **Aldori Rodrigues da Cruz**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2199-4, com 44 horas de serviço semanais, a ser custeado pelos recursos livres do Orçamento Municipal, a partir da data de **07 de outubro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 14 de outubro de 2025.**

***Marcos Paulo Silva da Luz,***

Prefeito de Rosário do Sul.

***Registre-se e Publique-se.***

***Nelson Rocha Rodrigues Junior,***

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: 6081d525-cf57-4568-8597-a1f83cfe660a